



**INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA**

**P O R T A R I A N º 080/2017-GAB/IEPA**

**O DIRETOR-PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0047, de 02 de Janeiro de 2015 e tendo em vista o Memo. Nº 053/2017- CIE/IEPA de 21 de julho de 2017.

Considerando a necessidade de aprofundamento das análises e parecer técnico de especialistas nos projetos submetidos ao edital de seleção de empreendimentos inovadores da INCUBADORA TECNOLÓGICA DO AMAPÁ.

Considerando a necessidade de adequação dos módulos de incubação para receber as empresas selecionadas no edital de seleção de fluxo nº 001/2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - PRORROGAR o prazo para divulgação do resultado da segunda fase para o dia 15 de agosto e ALTERAR o calendário das etapas subsequentes, conforme abaixo:

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Divulgação da seleção final                                 | 15 de agosto de 2017     |
| Recursos  | 16 de agosto de 2017     |
| Resultado Final da Seleção                                  | 21 de agosto de 2017     |
| Entrega da documentação solicitada e celebração do contrato | Até 31 de agosto de 2017 |

**Art.2º** - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

**Macapá, 21 de julho de 2017.**

**WAGNER JOSÉ PINHEIRO COSTA**

**Diretor - Presidente**